

BANCÁRIOS GARANTEM DIREITOS POR DOIS ANOS E GANHO REAL EM 2017



Após 30 dias de greve histórica e grande mobilização nacional da categoria bancária, a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil apresentaram para o Comando Nacional dos Bancários e para as representações dos trabalhadores, no dia 5 de outubro, uma proposta de acordo para dois anos. Sindicatos filiados à Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP) realizaram assembleias nos dias 6 e 7 e aprovaram as propostas, tanto a da Fenaban, quanto as da Caixa e do BB.

O acordo com a Fenaban, que vale para todos, definiu, para 2016, um reajuste de 8% mais abono de R\$ 3,5 mil. No vale-alimentação a correção é maior, de 15%, e no vale-refeição e auxílio creche/babá, de 10%.

Para 2017, o reajuste vai repor integralmente a inflação (INPC/IBGE) e garantir mais 1% de aumento real nos salários e em todas as verbas (veja mais na tabela).

O acordo foi assinado no dia 13 e os bancos têm até 10 dias para pagar a primeira parcela da PLR, o abono e as diferenças salariais dos dias de setembro. A Caixa e o Santander vão

efetuar o pagamento no dia 20 e o BB já iniciou o pagamento no dia 14. O Itaú pagará o abono, as diferenças salariais e a Participação Complementar de Resultado (PCR) no dia 21. A diferença dos vales refeição e alimentação e a 13ª cesta alimentação será creditada pelo Itaú no dia 27.

Segundo a presidenta da FETEC-CUT/SP, Aline Molina, esta foi uma das campanhas mais difíceis que tivemos nos últimos anos, influenciada por vários fatores políticos e econômicos que ocorreram desde o ano passado. "Lutamos para manter a política de aumento real dos salários. Mas, mesmo após 30 dias de greve, os bancos estavam irredutíveis. Conseguimos melhorar a proposta inicial que eles tinham nos apresentado, abonar os 31 dias de greve e avançar nos reajustes dos vales alimentação e refeição, do auxílio creche/babá e ampliar a licença-paternidade para 20 dias", disse.

A presidenta da FETEC-CUT/SP ressaltou ainda que, diante da conjuntura de tentativas de retirada e ataques aos direitos dos trabalhadores, o acordo de dois anos garantirá as conquistas já adquiridas pela categoria até 2018 e permitirá a mo-

bilização contra a perda de direitos e por novas conquistas.

DEFESA DO EMPREGO

Dentro da Campanha Nacional deste ano, a defesa do emprego era uma das prioridades. Neste sentido, a negociação conquistou a instalação de um Centro de Realocação e Requalificação Profissional nos bancos. Com participação de representantes dos bancários e dos bancos, o projeto vai buscar realocar os funcionários ameaçados pela reestruturação em um determinado local, criando possibilidades de transferências para outras áreas da própria instituição e assim evitar demissões.

A Fenaban insistia na compensação de todos os dias em greve, sem prazo limite. Mas o Comando Nacional não aceitou qualquer punição aos grevistas e conquistou, na mesa de negociação, o abono total dos dias parados entre 6 de setembro, quando teve início à greve, até 6 de outubro.

Durante a décima rodada de negociação, os bancos também concordaram em implantar a licença-paternidade de 20 dias, conforme lei sancionada em 2016, durante o governo Dilma Rousseff.

PROPOSTA APROVADA (válida por dois anos)

DIAS PARADOS: Serão abonados os 31 dias de paralisação, entre 6/9 a 6/10.

PARA 2016

Reajuste de 8% nos salários, parcela fixa tetos da PLR e abono de R\$ 3.500,00.

PLR

- Regra básica - 90% do salário mais R\$ 2.183,53, limitado a R\$ 11.713,59. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, o valor é aumentado até atingir os 5%, ou 2,2 salários do empregado (o que ocorrer primeiro), com teto de R\$ 25.769,88.
- Parcela adicional - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 4.367,07.
- Antecipação da PLR - Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. Regra básica - Serão pagos 54% do salário, mais fixo de R\$ 1.310,12, limitado a R\$ 7.028,15 e ao teto de 12,8% do lucro líquido do banco apurado no primeiro semestre de 2016 (o que ocorrer primeiro). Parcela adicional equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016, dividido igualmente entre todos os funcionários, com teto de R\$ 2.183,53.

PISOS

- Piso portaria após 90 dias - R\$ 1.487,83.
- Piso escritório após 90 dias - R\$ 2.134,19.
- Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.883,01 (salário mais gratificação, mais outras verbas de caixa).

VALES E AUXÍLIOS

- Auxílio-refeição - R\$ 32,60.
- Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta - R\$ 565,28.
- Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 434,17.
- Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 371,43.
- Gratificação de compensador de cheques - R\$ 165,65.
- Requalificação profissional - R\$ 1.457,68.
- Auxílio-funeral - R\$ 978,08.
- Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 145.851,00.
- Ajuda deslocamento noturno - R\$ 102,09.
- Vale-Cultura, valor de R\$ 50,00, mantido até 31/12/16.

PARA 2017 - Os valores de salários e todas as verbas vigentes em 31/08/2017 serão reajustados pelo INPC/IBGE de setembro de 2016 a agosto de 2017, acrescido de aumento real de 1%. **PLR:** Para PLR e antecipação da PLR, continuam valendo as mesmas regras, com reajustes dos valores fixos e limites pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%, com data de pagamento final até 01/03/2018.



CONTRA O RETROCESSO, SÓ A LUTA TE GARANTE!

A Campanha Nacional dos Bancários de 2016 foi uma das mais difíceis dos últimos anos. A negociação foi mais dura e os banqueiros estavam irredutíveis em uma proposta que se iniciou em 6,5% de reajuste, mais um abono de R\$ 3 mil.

Os banqueiros sentiram-se encorajados em avançar contra a categoria devido à atual correlação de forças sociais.

Somente houve avanços na proposta devido à grande mobilização da categoria, que arrancou um acordo de dois anos, com reajuste para 2016 de 8%, mais abono de R\$ 3,5 mil, além de 15% no Vale Alimentação, e 10% no Vale Refeição e auxílio creche/babá, além de garantir reajuste, para 2017, que cubra a inflação e dê mais 1% de aumento real (veja mais detalhes do acordo na página 1).

AMEAÇAS

Com o retorno da linha neoliberal ao governo federal e um Congresso Nacional com ampla maioria de representação patronal, os trabalhadores sofrem ameaças e perdas diárias.

São dezenas de projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado que trazem prejuízos aos trabalhadores e à sociedade de uma forma geral. Somente com a mobilização dos trabalhadores e de toda a sociedade será possível barrar a sanha por cortes de direitos.

BOLSA BANQUEIRO

No dia 9 de outubro, por uma ampla maioria (366 votos contra 111), os deputados aliados do presidente Michel Te-

mer aprovaram em primeira votação o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que limita os gastos do governo por 20 anos. Na prática, a PEC 241 trará enormes prejuízos à área da Saúde, Educação e a todas as demais áreas sociais para garantir o pagamento de juros da dívida pública. Ao invés de criar mecanismos para aumentar a arrecadação com a taxação de grandes fortunas, por exemplo, resolveram jogar a conta para que os trabalhadores paguem, enquanto os empresários e rentistas continuam ganhando.

REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

A ressuscitação de projetos que estavam parados, novas propostas e outras ameaças já cogitadas pelo atual governo rasgam a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), jogam no lixo diversos direitos e condenam os trabalhadores a não se aposentar, ou conseguir sua aposentadoria apenas quando já estiver à caminho do cemitério.

Terceirização

O PLC 30/2015, já aprovado na Câmara dos Deputados, está em tramitação no Senado, aguardando um mínimo vacilo dos trabalhadores para liberar a contratação irrestrita de trabalhadores terceirizados, com menores salários e menos direitos, por empresas públicas e privadas. Também vai neste mesmo sentido o PL 450/2015, que institui o Simples Trabalhista e cria uma nova categoria de trabalhadores com menos direitos.

Prevalência do negociado sobre o legislado

Os Projetos de Lei 4193/2012 e 7341/2014 querem desconsiderar o que regem as leis trabalhistas ao definirem que vale mais o que for negociado entre patrões e os representantes das categorias. Outros dois (427/2015 e 8294/2014) vão mais a fundo. Pregam que a negociação em acordos extrajudiciais seja direta entre empregados e seus patrões. Todos sabemos que existe uma enorme diferença de força entre as partes. Justamente por isso foram criadas as leis trabalhistas e as representações por categoria.

Jornada de trabalho

Sem contar as ameaças apenas declaradas, como as feitas pelo atual ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, e do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, de aumento da jornada para 80 horas semanais e 12 horas diárias, existem diversos projetos já em tramitação no Congresso Nacional que tratam sobre a jornada e a forma de trabalho em prejuízo dos trabalhadores. O PL 3785/2012 legaliza a contratação intermitente, ou seja, por períodos espaçados, chegando a liberar a contratação por dias e horas. O PL 2820/2015, que tramita apensado ao PL 726/2015, legaliza a jornada flexível, para permitir a contratação de trabalhadores apenas para as horas do dia de maior movimento. Claro, que com redução de direitos e salários. O mesmo acontece com o PL 3342/2015, que legaliza o trabalho de curta duração. Os PL 3842/2012, PL5016/2005 e o PLS 432/2013 propõem

que a jornada exaustiva e degradante deixem de ser consideradas como trabalho escravo e, assim, deixem de ser penalizadas conforme previsto no Código Penal.

Servidores

O PL 4497/2001 e os PLS 710/2011 e 327/2014 tiram dos servidores o direito de greve e o PLP 257/2016, com o qual o presidente Michel Temer estabeleceu regras para parcelamento das dívidas aos estados, impõe que os estados não podem "conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título" aos servidores estaduais. O mesmo será feito em âmbito federal pelo atual governo.

OUTRAS AMEAÇAS

O fim da exclusividade da Petrobras para exploração do pré-sal; o fim do regime de partilha que garante mais verbas para a saúde e a educação; a "independência" do Banco Central com relação ao governo, vinculando sua dependência ao mercado; a privatização de empresas e concessão direito de exploração de recursos públicos e naturais são outras ameaças que atingem duramente toda a sociedade e, em especial, os trabalhadores.

Se os trabalhadores não se mobilizarem, a representação patronal na Câmara dos Deputados e no Senado, formada pela maioria dos deputados e senadores, e o governo federal vão implantar um plano de governo, não aprovado pelas urnas, de retirada total de direitos dos trabalhadores e sucateamento dos serviços públicos. Vamos às ruas! Só a luta te garante!

MOBILIZAÇÃO E GREVE FORAM FORTES em todos os sindicatos filiados à FETEC-CUT/SP



Entrega da minuta de reivindicações



Lançamento da Campanha em São Paulo



São Paulo



Limeira



Jundiaí e Região



Bragança Paulista e Região



Vale do Ribeira



Presidente Prudente e Região



Assis e Região



Barretos e Região



Catanduva e Região



Araraquara



Taubaté e Região



ABC



Mogi das Cruzes e Região



Guarulhos e Região

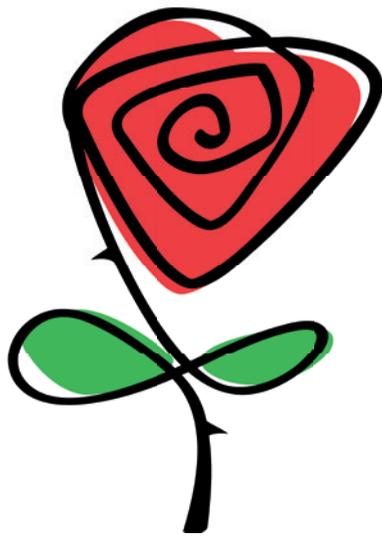
Empregados da Caixa garantem PLR Social e promoção por mérito até 2018

Os empregados da Caixa Econômica Federal realizaram assembleias nos dias 6 e 7 e aprovaram as propostas da Fenaban e a específica para os empregados do banco.

A proposta de acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos empregados da Caixa é para dois anos, da mesma forma que a proposta da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), e prevê a manutenção da PLR Social por este período, sem vinculação a metas, como queria o banco. A PLR Social corresponde à distribuição linear de 4% do lucro líquido entre os trabalhadores.

Além disso, assegura o pagamento da regra básica e do adicional da PLR da Fenaban, garantindo pagamento mínimo de um salário a título de PLR ao empregado.

As mesmas conquistas do acordo com a Fenaban serão garantidas aos empregados da Caixa, tanto



nos reajustes quanto no abono dos dias parados em decorrência da greve (veja conquistas da Fenaban na página 1).

Como o acordo foi assinado no dia 13, a Caixa fará o pagamento das diferenças salariais retroativas de setembro e de 60% da PLR até 20 de outubro.

CONQUISTAS ESPECÍFICAS DOS EMPREGADOS DA CAIXA

- **GT RH 184** - Criação de um Grupo de Trabalho – a ser constituído por representantes dos empregados e do banco – para discutir o normativo, em especial a função de caixa. Também serão discutidas regras de descomissionamento, incorporação da gratificação de função, entre outros temas.
- **Promoção por mérito** - A evolução por mérito fica assegurada também por dois anos, da mesma forma que a Comissão Paritária que discute o aprimoramento constante dos critérios de promoção.
- **Bolsa de estudos** - Concessão de 1,6 mil bolsas: até 300 para graduação, 500 para pós-graduação e 800 para idiomas.
- **Licença-amamentação** - Asse-

gurada às empregadas mães, inclusive as adotivas, com filho de idade inferior a 12 meses, dois descansos especiais diários de meia hora cada um, facultado à beneficiária a opção pelo descanso único de uma hora.

- **Vale-cultura** - Fica mantido e tem direito o empregado que ganha até oito salários mínimos.
- **Parcelamento do adiantamento de férias** - A Caixa renovará a cláusula referente ao parcelamento do adiantamento de férias em até 10 parcelas mensais.
- **Saúde Caixa** - Manutenção do GT Saúde do Trabalhador, do Saúde Caixa e da mesa permanente de negociação; trazendo para a pauta a discussão dos impactos decorrentes da implantação de novos processos de trabalho.

Funcionários do BB aprovam proposta com PLR semestral, VA maior e abono de dias parados

As assembleias dos funcionários do Banco do Brasil realizadas na quinta-feira (6) aprovaram o acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que terá validade de dois anos.

As mesmas conquistas obtidas na mesa de negociação com a Fenaban serão garantidas aos funcionários do BB (veja na página 1), tanto nos reajustes, quanto no abono de dias parados em decorrência da greve. Também será mantido o mode-

lo semestral da Participação nos Lucros e Resultados. Assim, haverá a distribuição linear de 4% do lucro líquido do primeiro semestre deste ano, acrescido dos módulos bônus e Fenaban.

A PLR do Banco Brasil será paga mantendo o mesmo modelo dos últimos anos, composto de módulo Fenaban (valor fixo + 45% do salário paradigma) e módulo BB (parte variável + parte linear de 4% do lucro líquido).

CONQUISTAS ESPECÍFICAS DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

- **Ausências permitidas** - Os bancários terão dois dias ao ano – podendo ser fracionados em horas – para acompanhar filhos com até 14 anos de idade a consultas médicas e odontológicas e para participar de reuniões escolares. Mesmo critério será adotado para acompanhar filhos com deficiência, sem limite de idade. A mesma regra vale para que bancários com deficiência possam fazer reparos ou manutenção de próteses ou órteses.
- **Gerentes** - Alteração do critério de

- 66,6% para 70% no módulo Avançado e recuo de 33,3% para 30% no módulo Básico nas agências. Na prática, essa mudança possibilita, a partir de janeiro de 2017, que até 795 funcionários em cargos de gerência sejam promovidos.
- **Mesas temáticas** - Questões relacionadas à igualdade de oportunidades, readequação de quadros na Diretoria de Tecnologia e BB Digital poderão ser discutidas em mesas temáticas. O prazo da conclusão dos trabalhos é de 180 dias após a assinatura do acordo.

Reajuste também vale para PCR do Itaú

Desde 2013, os bancários do Itaú fecham acordo bianual de PCR (Participação Complementar de Resultados). Em 2015, o valor creditado foi de R\$ 2.285,00, uma vez que o retorno do patrimônio líquido (ROE) do banco foi maior que 23% no ano. Conforme acordado na Campanha do ano passado, este valor é atualizado de acordo com o índice de reajuste salarial conquistado pela categoria.

Com a aprovação do reajuste salarial de 8%, mais R\$ 3.500,00 de abono, o valor da PCR 2016 ficará em R\$ 2.468,00. Caso o ROE do Itaú seja maior que 23% este ano, a PCR subirá para R\$ 2.587,00. O valor será creditado junto com o pagamento da primeira parcela da PLR.

BOLSAS: Para 2017, o Itaú concordou em disponibilizar 5 mil bolsas de estudo no valor de R\$ 390,00. Além da primeira graduação, os valores podem ser utilizados para pós ou segunda graduação. Tanto a PCR quanto à disponibilização de bolsas foram importantes conquistas dos bancários do Itaú na Campanha de 2015, uma prova de que a mobilização dos trabalhadores junto aos seus sindicatos traz bons resultados.